

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.767, DE 2009

Denomina *Campus Professora Josefa Ripalda de Freitas* o campus da Universidade Federal do Pampa, localizado no município de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Autor: Deputado ENIO BACCI

Relator: Deputado NEWTON LIMA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela, de autoria do ilustre Deputado Enio Bacci, visa a denominar “Campus Professora Josefa Ripalda” o *campus* da Universidade Federal do Pampa, localizado no município de Caçapava do Sul, no Rio Grande do Sul.

Distribuído primeiramente à antiga Comissão de Educação e Cultura (CEC) e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), o projeto está sujeito à apreciação conclusiva das Comissões e tramita em rito ordinário. Na antiga CEC, onde deu entrada em 27/08/2009, o Deputado Angelo Vanhoni foi designado primeiro relator da matéria. No prazo regimental não foram oferecidas emendas à proposição. O relator apresentou seu Parecer, pela rejeição, em 25/03/2010, o qual não chegou a ser apreciado pela Comissão. Arquivado em 31/01/2010, nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o projeto foi desarquivado a Requerimento de seu ilustre autor (REQ 191/2011), em 16/02/2011. Reabertos os prazos, mais uma vez não foram oferecidas emendas.

Com a divisão da CEC, a proposição foi redirecionada à Comissão de Cultura (CCULT), na qual, em 09/04/2013, o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz foi indicado seu relator. Não houve emendamento no prazo regimental, e em 03/07/2013, a proposição foi devolvida sem manifestação.

Indicado pela CCULT novo Relator da matéria, cumpre-me examiná-la quanto mérito da homenagem proposta.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com seu nobre autor, a proposição analisada, que pretende atribuir ao *campus* da Universidade Federal do Pampa, de Caçapava do Sul, RS, o nome da *Professora Josefa Ripalda de Freitas*, justifica-se pela dedicação da mesma, por mais de trinta anos, à carreira do magistério, iniciada em Alegrete e continuada em Caçapava do Sul, cidade onde ela se casou, se aposentou e faleceu, aos 89 anos de idade.

O proponente Deputado Enio Bacci afirma que a Professora Josefa *Dedicou-se com afinco à formação da juventude caçapavana, tendo ensinado várias gerações, hoje ainda atuantes na comunidade local e em outros rincões mais distantes. Ajudou a formar verdadeiros líderes e pais de família que até hoje lhe são gratos e reconhecidos.* Além da docência, a indicada exerceu outras atividades, como as de diretora da Sociedade Caçapavana de Auxílio aos Pobres, hoje Asilo Rosinha Borges; de redatora, por muitos anos, de coluna do Jornal Folha do Sul, então semanário da cidade; e de poeta, atividade na qual foi premiada pela Estância Província de São Pedro, entidade cultural com sede em Porto Alegre, RS.

Entretanto, em que pesem os justos motivos apresentados em favor da homenagem, é preciso recordar que em razão das prerrogativas asseguradas pela Constituição Federal às universidades federais, estas são detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Assim, pode-se estimar que esta proposição encontre obstáculo à sua tramitação bem-sucedida, mesmo que venha a ser

aprovada no Parlamento, a exemplo do que ocorreu com o PL nº 2.792, de 2008, que denominava “Campus Milton Geraldo Lampe” o campus de Apucarana, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Aprovado nesta Câmara e no Senado Federal, foi o projeto, em 2010, integralmente vetado pelo Presidente da República, em razão da autonomia universitária.

Diante do exposto, e considerando ainda a possível inocuidade do envio de Indicação à Casa Civil, para encaminhamento posterior ao Ministério da Educação, do pleito contido no projeto, meu voto é **pela rejeição do PL nº 5.767 de 2009**, que denomina “*Campus Professora Josefa Ripalda de Freitas* o campus da Universidade Federal do Pampa, localizado no município de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul”.

Solicito, por fim, de meus Pares na Comissão de Cultura o indispensável apoio a este posicionamento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputado NEWTON LIMA
Relator